

# Jornal Oficial

DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA



Ano XII | Edição nº 432

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

[www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br)



SEMANA  
**HIP  
HOP**  
[2024]

## BREAKING DANCE, DJ, GRAFFITI e MC/BEATBOX

Seleção de 20 artistas, duplas,  
grupos e/ou coletivos  
residentes em Jandira.

[edital.cultura@jandira.sp.gov.br](mailto:edital.cultura@jandira.sp.gov.br)



UMA REALIZAÇÃO DA PREFEITURA DE JANDIRA, POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**JANDIRA**  
PREFEITURA

#ConstruindoComVocê

ACESSE NOSSO SITE:  
**JANDIRA.SP.GOV.BR**





# SEMANA HIP-HOP + DIÁLOGOS PERIFÉRICOS 2024 EM DESTAQUE NAS ESCOLAS DE JANDIRA

Reportagem:  
Beatriz Regiani

Em destaque na agenda cultural a Semana Hip-Hop + Diálogos Periféricos de Jandira, de 23 a 29 de outubro, com apresentações nas escolas estaduais, evento realizado pela Prefeitura de Jandira, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo.

A iniciativa tem o objetivo de ampliar a descentralização cultural, promovendo ações artísticas nos bairros, além de realizar o "Debate Diálogos Periféricos", sobre políticas públicas para juventude, visibilidade da arte urbana e a valorização dos artistas de Hip-Hop.

Nesta edição da Semana Hip-Hop + Diálogos Periféricos 2024 terá diversos shows,

oficinas, exposições, debates com os artistas dos 4 elementos do movimento hip-hop. MC/Beatbox: Rebeca Jonz, Maestro Arteiro, Sorriso Nogueira, MC Sobek, Fantasma da Rima - DJ: Lucas Malo - Graffiti: Cesar Kcha, Wosmaisoumenos, Danilo Art, Mi Novaes, Preta BA - Breaking Dance: KG Kaio Gabriel - Diálogos Periféricos: Debate com transmissão ao vivo para todo o Brasil pela Rádio Astral FM, emissora comunitária da cidade de Jandira.

Programação - Semana Hip-Hop + Diálogos Periféricos de Jandira 2024

- 23/10 (quarta-feira), às 10h, na escola Maria Cristina Lopes (Jd. Alvorada)

- Artistas: Rebeca Jonz - Wosmaisoumenos - Dj Lucas Malo
- 24/10 (quinta-feira), às 09h30, na escola Dorvalino Abilio Teixeira (Vl. Sto. Antonio) Artistas: Maestro Arteiro - Cesar Kcha - KG Kaio Gabriel - Dj Lucas Malo
- 25/10 (sexta-feira), às 16h45, na ETEC Braz Paschoalin (Parque JMC / Centro) Artistas: Sorriso Nogueira - Danilo Art
- 26/10 (sábado), às 09h, na Rádio Astral FM Debate Diálogos Periféricos com transmissão ao vivo para todo o Brasil
- 29/10 (terça-feira), às 10h, na escola Moacir Thomaz da Silva (Jd. Gabriela) Artistas: DJ Lucas Malo - MC Sobek - Preta BA
- 29/10 (terça-feira), às 15h, na escola Moacir Thomaz da Silva (Jd. Gabriela) Artistas: Fantasma da Rima - Mi Novaes

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

#### Decretos



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

### DECRETO Nº 4.855 de 16 de outubro de 2024

#### “Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

**HENRI HAJIME SATO**, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.872.486,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da lei nº 2.537 de 24 de novembro de 2023, para atender a programação constante abaixo:

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2.537 de 24 de Novembro de 2023.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
09.10.00	3.3.90.39.00	12 365 2001	2040	05	3174	Funcionamento do ensino infantil	319.200,00
09.11.00	3.3.90.30.00	12 306 2001	2075	01	2377	Alimentação escolar	890.000,00
17.10.00	3.3.90.39.00	04 131 7004	2251	01	2702	Comunicação e publicidade de Governo	1.672,00
10.10.00	3.3.90.39.00	15 452 5010	2283	01	485	Infra estrutura urbana	206.000,00
10.10.00	3.3.90.39.00	15 452 5010	2283	05	2994	Infra estrutura urbana	68.700,00
10.10.00	3.3.90.39.00	15 452 5010	2283	05	2190	Infra estrutura urbana	68.700,00
07.10.00	3.3.90.30.00	08 244 4007	2152	01	134	Manutenção das atividades da assist. social	27.700,00
04.10.00	3.3.90.39.00	18 541 6006	2225	01	73	Gestão ambiental	5.017.195,00
13.10.00	4.4.90.52.00	13 392 3006	2103	05	3173	Manutenção das atividades culturais	118.000,00
14.10.00	3.3.90.39.00	27 812 3008	2112	01	2398	Manutenção das atividades de esporte e lazer	2.539,00
02.10.00	3.3.90.39.00	04 122 7001	2234	01	2234	Manutenção dos serviços administrativos	152.600,00
08.10.00	3.3.90.39.00	10 122 1009	2039	01	1463	Gestão do sistema de saúde	160,00
							<b>6.872.486,00</b>

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, “b”, do artigo 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo:

Inciso IV, Artigo 7º, Lei Nº 2.537 de Novembro de 2023.

Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
03.10.00	4.4.90.51.00	06 122 8005	1056	05	2715	Manutenção das atividades de segurança	2.300.000,00
08.12.00	4.4.90.51.00	10 302 1003	1001	01	1496	Atenção especializada e de urgência a saúde	3.000.000,00
09.10.00	4.4.90.51.00	12 361 2001	1101	05	2724	Promoção e revitalização do ensino municipal	1.572.486,00
							<b>6.872.486,00</b>



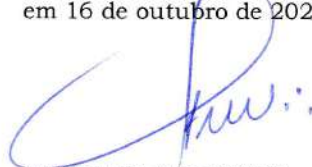
# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**Art. 3º.** Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.537 de 24 de Novembro de 2023.

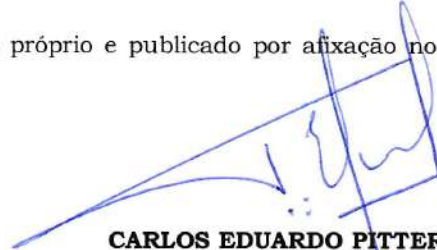
**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
em 16 de outubro de 2024.



**HENRI HAJIME SATO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.



**CARLOS EDUARDO PITTERI**  
Secretário Municipal de Governo



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## DECRETO Nº 4.856 de 16 de outubro de 2024

### “Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

**HENRI HAJIME SATO**, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 486.900,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e novecentos reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

#### Transposição de Recursos

Entidade / Ficha	Economica	D.R.	Fonte	Descrição	Valor Lançado
02-2-01.031.7005.2257	3.1.90.13.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	26.900,00
02-2-01.031.7005.2257	3.1.90.13.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	268.100,00
02-3-01.031.7005.2257	3.1.90.16.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	15.000,00
02-4-01.031.7005.2257	3.1.90.91.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	10.000,00
02-6-01.031.7005.2257	3.3.90.08.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	10.000,00
02-7-01.031.7005.2257	3.3.90.30.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	30.000,00
02-8-01.031.7005.2257	3.3.90.35.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	10.000,00
02-9-01.031.7005.2257	3.3.90.36.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	5.000,00
02-11-01.031.7005.2257	3.3.90.40.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	41.900,00
02-11-01.031.7005.2257	3.3.90.40.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	44.650,00
02-13-01.031.7005.2257	3.3.90.92.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.000,00
02-14-01.031.7005.2257	4.4.90.52.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	650,00
02-16-28.843.9000.9005	4.6.90.71.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	10.000,00
02-17-28.843.9000.9005	4.6.91.71.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	11.700,00
					<b>486.900,00</b>

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

#### Transposição de Recursos

Entidade / Ficha	Economica	D.R.	Fonte	Descrição	Valor Lançado
02-1-01.031.7005.2257	3.1.90.11.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	26.900,00
02-5-01.031.7005.2257	3.1.91.13.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	268.100,00
02-5-01.031.7005.2257	3.1.91.13.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	15.000,00
02-5-01.031.7005.2257	3.1.91.13.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	10.000,00
02-5-01.031.7005.2257	3.1.91.13.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	10.000,00



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

02-5-01.031.7005.2257	3.1.91.13.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	30.000,00
02-5-01.031.7005.2257	3.1.91.13.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	10.000,00
02-5-01.031.7005.2257	3.1.91.13.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	5.000,00
02-5-01.031.7005.2257	3.1.91.13.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	41.900,00
02-10-01.031.7005.2257	3.3.90.39.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	44.650,00
02-10-01.031.7005.2257	3.3.90.39.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.000,00
02-10-01.031.7005.2257	3.3.90.39.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	650,00
02-10-01.031.7005.2257	3.3.90.39.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	10.000,00
02-10-01.031.7005.2257	3.3.90.39.00	01.110.00	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	11.700,00
					<b>486.900,00</b>

**Art. 3º.** Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.537, de 24 de novembro de 2023.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
em 16 de outubro de 2024.

  
**HENRI HAJIME SATO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

  
**CARLOS EDUARDO PITTERI**  
Secretário Municipal de Governo

## Portarias



## Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**PORTARIA N.º 34.019**  
de 28 de outubro de 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA DA 20ª MARCHA PARA JESUS E DO 61º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA NO ANO DE 2024.”**

**HENRI HAJIME SATO**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que a Marcha para Jesus, bem como a comemoração do Aniversário da Emancipação Política e Administrativa do Município de Jandira são eventos de grande importância para a cidade, fazendo parte inclusive do calendário oficial de festividades instituído pela Lei Municipal nº 1998, de 13 de maio de 2013;

**CONSIDERANDO** por fim que para realização dos referidos eventos, se faz necessária adoção de inúmeras medidas e atividades, por parte do Executivo Municipal.

### RESOLVE

**ARTIGO 1º)** Nomear Comissão Organizadora da 20ª Marcha para Jesus e do 61º do aniversário do Município de Jandira, no ano de 2024 que terá a seguinte composição:

1. JÚLIO CEZAR MOREIRA DE PAULA JUNIOR
2. BEATRIZ REGIANI LELES DE OLIVEIRA
3. LEONARDO FERREIRA MACIEL
4. WINICIUS VIANA DE SOUZA

**ARTIGO 2º)** Esta portaria entra em vigor na data supra.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
Jandira, 28 de outubro de 2024.

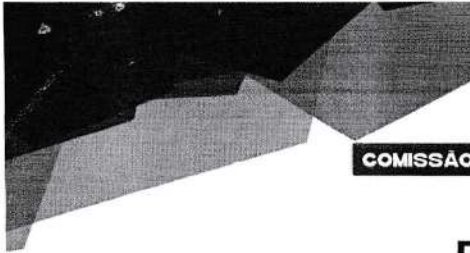
  
**HENRI HAJIME SATO**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

  
**CARLOS EDUARDO PITTERI**  
Secretário Municipal de Governo

## Atos Administrativos

## Outros atos administrativos

PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINAR

## EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 2789/24 (Pasta 7717)

MAURINA GONÇALVES PEREIRA

Inscrita no CPF sob o nº. 071.219.006-61

A Presidente da Comissão de Processos Administrativos de Sindicância e Disciplinar, designada pela Portaria nº. 33.950 de 15 de abril de 2024 do Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Jandira – **CITA** a SRA. **MAURINA GONÇALVES PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 071.219.006-61, residente e domiciliada a Rua dos Caracóis, 16 - Chácara Santa Cecília - Itapevi/SP, para apresentar defesa prévia (cópias de documentos que confirmem suas alegações no referido processo possibilitando defesa e arrolamento de testemunhas), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, à ser protocolizada na sede da referida Comissão no Paço Municipal - Procuradoria Jurídica – Jandira/SP, ou encaminhado para o e-mail [sindicancia.pgmj@jandira.sp.gov.br](mailto:sindicancia.pgmj@jandira.sp.gov.br), permanecendo os autos à disposição para eventual obtenção de cópias e vistas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e, ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da lei.

Jandira, 21 de outubro de 2024

  
ANDREA VALLILO  
Presidente da Comissão

Prefeitura do Município de Jandira

R. Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira - SP - CEP 06600-025  
CNPJ.: 46.522.991/0001-73 | Email: [sindicancia.pgmj@jandira.sp.gov.br](mailto:sindicancia.pgmj@jandira.sp.gov.br)

PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINAR

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 6462/22 (Pasta 7616)


**DANIEL KODA DIAS**

Inscrito no CPF sob o nº. 286.662.188-35

A Presidente da Comissão de Processos Administrativos de Sindicância e Disciplinar, designada pela Portaria nº. 33.950 de 15 de abril de 2024 do Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Jandira – **CITA** o SR. **DANIEL KODA DIAS**, inscrito no CPF sob o nº 286.662.188-35, com domicílio inserto e não sabido, para apresentar defesa prévia (cópias de documentos que confirmem suas alegações no referido processo possibilitando defesa e arrolamento de testemunhas), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, à ser protocolizada na sede da referida Comissão no Paço Municipal - Procuradoria Jurídica – Jandira/SP, ou encaminhado para o e-mail [sindicancia.pgmj@jandira.sp.gov.br](mailto:sindicancia.pgmj@jandira.sp.gov.br), permanecendo os autos à disposição para eventual obtenção de cópias e vistas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e, ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da lei.

Jandira, 21 de outubro de 2024

**ANDREA VALLILO**  
Presidente da Comissão**Prefeitura do Município de Jandira**R. Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira - SP - CEP 06600-025  
CNPJ.: 46.522.991/0001-73 | Email: [sindicancia.pgmj@jandira.sp.gov.br](mailto:sindicancia.pgmj@jandira.sp.gov.br)

PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO



COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINAR

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo nº 9438/2024 (Pasta 7726)

**VANESSA CORDEIRO DE CARVALHO**

Inscrita no CPF sob o nº. 286.662.188-35

A Presidente da Comissão de Processos Administrativos de Sindicância e Disciplinar, designada pela Portaria nº. 33.950 de 15 de abril de 2024 do Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Jandira – **INTIMA** a SRA. **VANESSA CORDEIRO DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 286.662.188-35, através de suas curadoras, Sra. Marli Marlei Trape, residente e domiciliada a Rua Tanque Velho, 1927 - Vila Nivi - São Paulo/SP e Sra. Andrea Aparecida Cordeiro de Carvalho, com domicílio à Avenida Rua Julião Fagundes, 340 - São Paulo/SP, para **TOMAR CIÊNCIA** do conteúdo da Ata de Deliberação exarada no dia 06 de agosto de 2024. Os autos encontram-se à disposição para eventual obtenção de cópias e vistas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e, ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da lei.

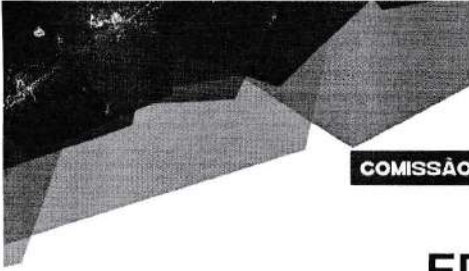
Jandira, 21 de outubro de 2024



**ANDREA VALLILO**  
Presidente da Comissão

**Prefeitura do Município de Jandira**

R. Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira - SP - CEP 06600-025  
CNPJ.: 46.522.991/0001-73 | Email: [sindicancia.pgmj@jandira.sp.gov.br](mailto:sindicancia.pgmj@jandira.sp.gov.br)



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO



COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINAR

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo nº e nº 9533/2024 (Pasta 7727)

**VANESSA CORDEIRO DE CARVALHO**

Inscrita no CPF sob o nº. 286.662.188-35

A Presidente da Comissão de Processos Administrativos de Sindicância e Disciplinar, designada pela Portaria nº. 33.950 de 15 de abril de 2024 do Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Jandira – **INTIMA** a SRA. **VANESSA CORDEIRO DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 286.662.188-35, através de suas curadoras, Sra. Marli Marlei Trape, residente e domiciliada a Rua Tanque Velho, 1927 - Vila Nivi - São Paulo/SP e Sra. Andrea Aparecida Cordeiro de Carvalho, com domicílio à Avenida Rua Julião Fagundes, 340 - São Paulo/SP, para **TOMAR CIÊNCIA** do conteúdo da Ata de Deliberação exarada no dia 06 de agosto de 2024. Os autos encontram-se à disposição para eventual obtenção de cópias e vistas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e, ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da lei.

Jandira, 21 de outubro de 2024



**ANDREA VALLILO**  
Presidente da Comissão

**Prefeitura do Município de Jandira**



R. Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira - SP - CEP 06600-025  
CNPJ.: 46.522.991/0001-73 | Email: [sindicancia.pgmj@jandira.sp.gov.br](mailto:sindicancia.pgmj@jandira.sp.gov.br)



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA

### Atos Administrativos

#### Concessão de Aposentadoria

 <p><b>IPREJAN</b> <b>Instituto de Previdência Municipal de Jandira</b> <b>"Onício de Brito Vilas Boas"</b> Rua Henrique Dias, 433. V. Anita Costa - Jandira - SP CEP: 06600-150 C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição estadual: Isento Fone 4707-5074 / 4707-6445 e-mail: <a href="mailto:iprejan@terra.com.br">iprejan@terra.com.br</a></p> 
<p><b>IPREJAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA-SP</b></p> <p><b>FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, SUPERINTENDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:</b></p> <p>Conceder <b>APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>, a <b>DALVA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO ASSIS</b>, PIS/PASEP 1139182636-9, Portaria nº 101 de 04/11/2024, início do benefício 01/11/2024; a <b>SEBASTIANA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA</b>, PIS/PASEP 1087047929-3, Portaria nº 099 de 04/11/2024, início do benefício 01/11/2024; a <b>ADRIANA RIBEIRO SANTOS SILVA</b>, PIS/PASEP 1237445665-1, Portaria nº 098 de 04/11/2024, início do benefício 01/11/2024; a <b>IRMA MODESTO CABRAL</b>, PIS/PASEP 1809070394-7, Portaria nº 097 de 04/11/2024, início do benefício 01/11/2024; a <b>MAURO DE SOUZA</b>, PIS/PASEP 1217848272-6, Portaria nº 100 de 04/11/2024, início do benefício 01/11/2024; a <b>SIRLENE MARIA DE SOUZA E SILVA ARCANJO</b>, PIS/PASEP 1900756964-6, Portaria nº 095 de 04/11/2024, início do benefício 01/11/2024 e a <b>TELMA VIRGINIA MIRANDA DA SILVA</b>, PIS/PASEP 1239306615-4, Portaria nº 096 de 04/11/2024, início do benefício 01/11/2024. Concessão efetuada e fundamentada legalmente nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com nova redação pela EC 41/2003.</p> <p>Conceder <b>PENSÃO POR MORTE</b>, a <b>CUSTÓDIA VIANA DOS SANTOS</b>, Portaria nº 093 de 01/10/2024, em face de falecimento de <b>CELSO DE LEMOS</b>. Concessão efetuada e fundamentada legalmente nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal.</p>



**SANTA RITA**

- **OPERADOR DE EMPILHADEIRA**
- **AJUDANTE GERAL**
- **SEPARADOR**
- **CONFERENTE**

Local: **Casa do Trabalhador**  
(Via Expressa Mauri S. Barufi,  
1.570, VL. Mercedes - Perto do  
Supermercado Lopes)



Processo seletivo  
**QUARTA (30/10) - 13H30**



#ConstruindoComVocê

ACESSE NOSSO SITE:  
[JANDIRA.SP.GOV.BR](http://JANDIRA.SP.GOV.BR)



## EXPEDIENTE

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 05 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

**CNPJ:** 46.522.991/0001-73 | **Telefone:** (11) 4619-8200 | **Site:** [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br)

**Periodicidade:** Semanal | **Jornalista Responsável:** Beatriz Regiani L. de Oliveira - MTB 0095668/SP

**Edição:** Secretaria de Comunicação e Eventos | **Tiragem:** Web

**Endereço:** Rua Elton Silva, 1000 - Parque JMC - Jandira/SP - CEP: 06600-025

**E-mail:** [comunicacao@jandira.sp.gov.br](mailto:comunicacao@jandira.sp.gov.br) | **Circulação:** Município de Jandira

